



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

1

Câm. Mun. de Sto. Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 18/06/2018
Ver. RODRIGO JOÃO MAIER,
Presidente

ATA Nº 20/2018
DA SESSÃO ORDINÁRIA
Do dia 11 de junho de 2018


Aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezoito (11.06.2018), às dezenove horas, havendo quórum regimental, com a presença dos Vereadores Andrea Cristina de Oliveira/PDT, Cezar Formentini/PDT, Elder Knapp/MDB, Larri Afonso Bangemann/PTB, Leandro Gomes/PP, Letícia Karling/PP, Marcos Pedro Griebler/PDT, Rodrigo João Maier/PDT e Vilson Altmann/MDB, o Senhor Presidente, Vereador Rodrigo João Maier abriu os trabalhos cumprimentando os presentes e colocou em discussão a Ata de nº 019/2018 da sessão ordinária realizada no dia 04 de junho de 2018, como ninguém se manifestou a Ata de nº 019/2018 foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Após solicitou ao Vereador Cezar Formentini para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia. Na sequência o Senhor Presidente agradeceu ao Vereador pela leitura e convidou a todos para em pé acompanhar a execução do Hino Rio-Grandense. Após a execução do Hino o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Vilson Altmann 1º Secretário, para que efetuasse a leitura do Expediente Recebido e das Proposições. **EXPEDIENTE RECEBIDO:** Sessão Ordinária do dia 11 de junho de 2018. - Ofício GP CAM nº 028/2018 de 05 de junho de 2018, do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei nº 022/2018, que: "Autoriza o Poder Executivo efetuar a alienação de bem móvel sob a modalidade de doação". - Ofício GP CAM nº 029/2018 de 05 de junho de 2018, do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei nº 023/2018, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 858,24". - Ofício GP CAM nº 030/2018 de 08 de junho de 2018, do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei nº 024/2018, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no orçamento, no valor de R\$ 270.476,19". - Comunicado de nº CM050004/2018, de 17 de abril, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, com valor total de R\$ 7.681,71. - Demais convites para cursos e eventos. **PROPOSIÇÕES:** foram lidos os Ofícios GP CAM de nº 028, 029 e 030/2018 que encaminharam os Projetos de Lei nº 022, 023 e 024/2018, respectivamente. Após a leitura das proposições, como não havia nenhum Vereador inscrito para o Grande Expediente e para o espaço das Comunicações passou-se para o intervalo regimental. Reabrindo os trabalhos após o intervalo, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da matéria constante da Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 023/2018, de autoria do Poder Executivo, Processo nº 1.896/2018, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 858,24". **PARECERES:** este Projeto de Lei já contava com os pareceres assinados pelos integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Colocado em discussão, ninguém se manifestou



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
Câm. Mun. de Sta. Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 18/06/2018
Ver. RODRIGO JOÃO MAIER
Presidente

e colocado em votação o **Projeto de Lei nº 023/2018** juntamente com os pareceres foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 024/2018, de autoria do Poder Executivo, Processo nº 1.897/2018, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no orçamento, no valor de R\$ 270.476,19". PARECERES: este Projeto de Lei já contava com os pareceres assinados pelos integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Colocado em discussão, o Vereador Vilson Altmann/MDB se manifestou colocando que este Projeto de Lei se refere a uma batalha de seu partido MDB junto ao Deputado Federal Mario Biolchi/MDB, iniciada quando este ainda atuava como Secretário de Estado e a poucos dias atrás, na viagem feita por alguns vereadores à Brasília reforçaram o pedido para que fosse liberado este recurso e graças à Deus hoje está sendo votado e logo estará disponível este recurso para que possa ser terminada a Praça Municipal. Em nome do PMDB declarou que é favorável a este Projeto de Lei e está muito grato e orgulhoso pelo Deputado Marcio Biolche ter atendido a este pedido e liberado este recurso para nossa Município. Como ninguém mais se manifestou o **Projeto de Lei nº 024/2018** juntamente com os pareceres foi colocado em votação sendo APROVADO POR UNANIMIDADE. E como não haviam trabalhos em pauta e não havendo mais nada a ser tratado, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente encerrou a presente reunião ordinária convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 18 de junho de 2018, às dezenove horas no mesmo local.


Ver. Rodrigo João Maier
Presidente


Ver. Vilson Altmann.
Secretário

